



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

---

Lei nº 230 / 2009

De 15 de junho de 2009.

Cria dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Ipu os cargos que indica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de IPU**, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados, dentro da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipu, os cargos de Administrador Hospitalar, Diretor Técnico Hospitalar, Coordenador do CAPS – Centro de Atenção Psico-social e Coordenador de Endemias, de conformidade com o anexo único parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do vigente orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos quinze dias do mês de junho de 2009

  
Henrique Savio Pereira Pontes  
Prefeito Municipal

Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

**ANEXO I, a que se refere a Lei N° 230/2009**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPU**


**I – CARGOS DESPADRONIZADOS**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>SUBSÍDIOS R\$</b>
Administrador Hospitalar	Despadronizado	4.000,00
Diretor Técnico Hospitalar	Despadronizado	2.500,00

**II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>CARGO</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>		
	<b>Vencimento</b>	<b>Represent.</b>	<b>Total</b>
Coordenador do CAPS – Centro de Atenção Psico-Social	105,00	1.050,00	1.155,00
Coordenador de Endemias	105,00	1.050,00	1.155,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, aos quinze dias do mês de junho de 2009.

  
**HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES**  
Prefeito Municipal